



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: LUANNA COSTA DOS SANTOS	Matrícula:
E-mail:	Telefone:
Objeto: ☐ Serviço Não Continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Locação de bens móveis e imóveis	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão a ARP de outro órgão	
Prioridade da Contratação: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização, organização e preservação do acervo documental pertencente às diversas unidades administrativas do Município de Malhador/SE, o qual é composto, em sua maioria, por documentos físicos acumulados ao longo dos anos, sujeitos à deterioração natural decorrente da ação do tempo, manuseio contínuo e fatores ambientais, como umidade, calor e poeira. A digitalização dos documentos, compreendendo as etapas de preparação, captura, indexação e aplicação de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), permitirá a conversão do acervo físico em formato digital pesquisável, assegurando maior eficiência no acesso às informações, agilidade na localização de dados, redução de riscos de extravio e fortalecimento da transparência e do controle administrativo.	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada é imprescindível, tendo em vista a necessidade de utilização de equipamentos adequados, softwares específicos, mão de obra qualificada e procedimentos técnicos padronizados, capazes de garantir a fidelidade das imagens digitalizadas, a integridade dos documentos originais e a correta indexação das informações, atendendo às boas práticas arquivísticas e à legislação vigente.

Além disso, os serviços de encadernação, em modalidades como capa dura, espiral, lombo e outras, mostram-se essenciais para a adequada organização, conservação e manuseio de documentos que, por sua natureza, exigem preservação física, assegurando maior durabilidade, proteção e padronização do acervo documental físico remanescente.

A conversão do acervo documental para meio digital contribui ainda para a otimização de espaços físicos, redução de custos com armazenamento, melhoria da gestão documental e fortalecimento da governança pública, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade e segurança da informação, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de digitalização, com aplicação de OCR, indexação e encadernação documental, revela-se necessária, vantajosa e de interesse público, garantindo a preservação da memória institucional, a continuidade administrativa e o acesso rápido e seguro às informações, atendendo às necessidades operacionais do Município de Malhador/SE.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Descrição	Und	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
Prestação de Serviços de Digitalização documental e encadernação de documentos/livros	Hora	2.400	R\$	R\$

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Preferencialmente até o dia 15 de janeiro de 2026.

4. Créditos Orçamentários



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

4.1. Plano Orçamentário: Prestação de Serviços/Fornecimento

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal de Contrato: Uderlan José de Lima Barbosa Júnior	Integrante da equipe de Apoio: -José Edivaldo de Jesus Gestor do Contrato: Luanna Costa dos Santos
--	---

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


LUANA COSTA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

De acordo. Encaminhe-se à autoridade competente, para ciência, com sugestão de encaminhamento à comissão de contratação, para prosseguimento.

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.